

O que é a cobrança?

A cobrança pelo uso dos recursos hídricos está respaldada no Código Civil, que prevê a remuneração pelo uso dos bens públicos de uso comum, no Código das Águas, ao dispor que o uso comum das águas pode ser gratuito ou retribuído, e na Política de Meio Ambiente, que adota o princípio do usuário-pagador aplicado aos recursos naturais. Assim, a cobrança é um preço público, fixado a partir de pacto estabelecido entre os integrantes do CBH, pela utilização de um bem público.

Implantação da Cobrança pelo Uso da Água no Estado de São Paulo

- Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos
- Comitês PCJ (Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá e Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari)
- Comitê Paraíba do Sul
(Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul)
- Comitê SMT
(Comitê da Bacia Hidrográfica Sorocaba Médio Tietê)

Implantação da Cobrança pelo Uso da Água na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê

- Relatório Fundamentos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na bacia do Alto Tietê

OBS.: Página em constante atualização em virtude das dúvidas encaminhadas à FABHAT.